



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE

Comissão Permanente de Processo  
Administrativo Disciplinar – CPPAD

### EDITAL DE CITACÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 054, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço – BS, Ano 2019, Edição nº 19, de 10 de abril de 2019, da Universidade Federal da Campina Grande – UFCG, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº 23096.007019/19-09 e fatos conexos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 161 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **MARIA JOANICE DE SENA SERPA**, CPF 680.974.843-15, e a intima a apresentar, **no prazo de 15 (quinze) dias**, na CPPAD, defesa escrita nos autos do já referido Processo, que pode ser consultado das 08 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, nos dias úteis, na Avenida Aprígio Veloso, 882, Bloco “AB”, 1º andar, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 05 de junho de 2019.

*Eduardo Sérgio Sousa Medeiros*  
*Presidente da CPPAD/UFCG*  
*Mat. SIAPE: 334670*